

## PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 084, de 25/11/2021

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, o resultado do processo seletivo para Reingresso Após Abandono ou Reingresso Após Cancelamento de matrícula pelo aluno e Transferência Interna, para os cursos de graduação mantidos pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, para o 1º semestre de 2022, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nº 06/2021 - UDESC e pela Resolução 013/2017 – CONSEPE (alterada pela Resolução 038/2019 – CONSEPE).

### **ADMINISTRAÇÃO – VESPERTINO (ZERO VAGA)**

**Não há vagas para este curso, conforme Edital.**

Ord.	ACADÊMICO(A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Artur Souza e Soares	Reingresso Após Abandono	<b>Indeferido</b> (Não há vagas para este curso, conforme Edital 06/2021).

### **ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO (04 VAGAS)**

#### CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

Ord.	ACADÊMICO(A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Letícia Spindola	Reingresso Após Abandono	<b>Deferido/Classificado</b>
2.	Bruno Ghisi	Reingresso Após Abandono	<b>Deferido/Classificado</b>
3.	Luca de Macedo Torrens	Reingresso Após Abandono	<b>Deferido/Classificado</b>
4.	Luan Carneiro da Silva	Reingresso Após Abandono	<b>Deferido/Classificado</b>
5.	Ricardo Frassetto Marques	Transferência Interna	<b>Classificado/Sem Vaga</b>

6.	Guilherme Aguiar Vivanco	Transferência Interna	Classificado/Sem Vaga
7.	Maira Acotirene Dario da Cruz	Transferência Interna	Classificado/Sem Vaga
9.	Cauê Marchionatti Ausec	Transferência Interna	Classificado/Sem Vaga
10.	Ana Beatriz Espindola Barreto	Transferência Interna	Classificado/Sem Vaga
11.	Ali Ahmad Brad Pileggi Hamadi	Transferência Interna	Classificado/Sem Vaga
12.	Flávio Dmagan Cristovão Magalhães	Transferência Interna	Classificado/Sem Vaga
13.	Naomi Golunski Novello (Centro de origem - CESFI)	Transferência Interna	Classificado/Sem Vaga
14.	Lorenzo Salati Curtinaz (Centro de origem - CESFI)	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Não atende ao item <sup>3</sup> 2.4, I do Edital 06/2021).
15.	Agenor Cardozo Ferreira Neto	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Não atende ao item <sup>3</sup> 2.4, I do Edital 06/2021).

<sup>1</sup> 2.1, II – A transferência interna é a possibilidade de um (a) acadêmico (a) matriculado (a) em curso de graduação da UDESC mudar de curso, de habilitação ou de turno. Nesta modalidade os (as) candidatos (as) devem atender ao disposto no quadro das áreas de conhecimento e suas afinidades definido pelo CNPq (<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>).

<sup>3</sup> 2.4, I Não concluiu todas as disciplinas da 1ª e 2ª fases do curso de origem. (Item 2.4, I do Edital 06/2021).

### **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MATUTINO (02 VAGAS)**

#### **CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE**

Ord.	ACADÊMICO(A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Robson Luchesi Dos Anjos	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Não atende ao item <sup>3</sup> 2.4, I do Edital 06/2021).

<sup>3</sup> 2.4, I Não concluiu todas as disciplinas da 1ª e 2ª fases do curso de origem. (Item 2.4, I do Edital 06/2021).

### **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – NOTURNO (02 VAGAS)**

#### **CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE**

Ord.	ACADÊMICO(A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	<b>Vitória de Aguiar Osterlund de Souza</b>	<b>Reingresso Após Abandono</b>	<b>Deferido/Classificado</b>
2.	<b>Viviane Corrêa Galindo</b>	<b>Reingresso Após Abandono</b>	<b>Deferido/Classificado</b>
3.	Daniely Pereira da Silva	Reingresso Após Abandono	Classificado/Sem Vaga
4.	Priscila Dailana da Silva Medina	Transferência Interna	Classificado/Sem Vaga
5.	Fabricia Piccoli	Transferência Interna	Classificado/Sem Vaga
6.	Mariana Godoy de Abreu (Centro de origem - CESFI)	Transferência Interna	Classificado/Sem Vaga

7.	Alex Dias Del Rio	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Não atende ao item <sup>3</sup> 2.4, I do Edital 06/2021).
8.	Daniel Campelo da Silva	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Não atende ao item <sup>3</sup> 2.4, I do Edital 06/2021).
9.	Geyse Arruda Ramos (Centro de origem - CESFI)	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Não atende ao item <sup>3</sup> 2.4, I do Edital 06/2021).

<sup>3</sup> 2.4, I Não concluiu todas as disciplinas da 1ª e 2ª fases do curso de origem. (Item 2.4, I do Edital 06/2021).

## CIÊNCIAS ECONÔMICAS (20 VAGAS)

### CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR ORDEM DE PRIORIDADE

### NÃO HOUE INSCRITOS

Ord.	ACADÊMICO(A)	TIPO INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1.	Leonardo José da Silva	Reingresso Após Cancelamento de Matrícula	Deferido/Classificado
2.	Maria Paula Dubiela Prada	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado
3.	Luiz Arthur Falcão Senna	Reingresso Após Abandono	Deferido/Classificado
4.	Rosiane Bittencourt	Reingresso Após Abandono	<b>Indeferido</b> (Não atende ao item <sup>2</sup> 2.2, II do Edital 06/2021).
5.	Bruno Rodrigo Uhlick Dambros	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Não atende ao item <sup>3</sup> 2.4, I do Edital 06/2021).
6.	Sergio Besna Dudu Mane (Centro de origem - CCT)	Transferência Interna	<b>Indeferido</b> (Não atende aos itens <sup>1</sup> 2.1, II e <sup>3</sup> 2.4, I do Edital 06/2021).

<sup>1</sup> 2.1, II – A transferência interna é a possibilidade de um (a) acadêmico (a) matriculado (a) em curso de graduação da UDESC mudar de curso, de habilitação ou de turno. Nesta modalidade os (as) candidatos (as) devem atender ao disposto no quadro das áreas de conhecimento e suas afinidades definido pelo CNPq (<http://www.cnpq.br/documents/10157/186158/TabeladeAreasdoConhecimento.pdf>).

<sup>2</sup> 2.2 A solicitação para reingresso após abandono ou reingresso após cancelamento de matrícula pelo (a) acadêmico (a) somente será aceita:

II - quando o período de abandono ou cancelamento de matrícula pelo (a) acadêmico (a) não tenha excedido a 2 (dois) anos, ou, 4 (quatro) semestres, sendo o início do tempo para integralização curricular contado a partir do seu ingresso no curso, excluindo o período em que o acadêmico esteve em abandono;

<sup>3</sup> 2.4, I Não concluiu todas as disciplinas da 1ª e 2ª fases do curso de origem. (Item 2.4, I do Edital 06/2021).

Art. 2º A **matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as)** neste processo seletivo se dará no período fixado no calendário acadêmico 2021 da UDESC, da 00:00 (zero hora) do dia **11 de abril** até às 23:59h do **dia 12 de abril de 2022**, através do **Siga (Sistema de Gestão Acadêmica da UDESC)**,

Os(as) candidatos(as) aprovados neste processo seletivo terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

Florianópolis, 25 de novembro de 2021.

**Prof. Dr. Éverton Luís Pellizzaro de Lorenzi Cancellier**  
Diretor Geral  
ESAG/UDESC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **J80AV09Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EVERTON LUIS PELLIZZARO DE LORENZI CANCELLIER** (CPF: 888.XXX.169-XX) em 25/11/2021 às 15:25:56  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 02/04/2019 - 17:47:00 e válido até 01/04/2022 - 17:47:00.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDgyMTdfNDgzMTZfMjAyMV9KODBBVjA5UQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00048217/2021** e o código **J80AV09Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.